



NORMA DE PROCEDIMENTO – DETRAN			
<b>Tema:</b> Inclusão e baixa do comunicado de venda do veículo.			
<b>Emitente:</b> Detran - Departamento Estadual de Trânsito			
<b>Sistema:</b> Sistema de Veículos do Detran ES		<b>Código:</b> DHV GV 03	
<b>Versão:</b> 01	<b>Aprovação:</b> IS N n° 17/2024		<b>Vigência:</b> Após 05 dias da publicação.

## 1. OBJETIVOS

Gerenciar, por meio eletrônico, o registro de comunicação de venda de veículos ao Detran-ES.

## 2. ABRANGÊNCIA

Vendedores e compradores de veículos.

## 3. CONTROLES, LEIS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; I.S.

N nº 049, 20 de dezembro de 2006.

## 4. DEFINIÇÕES

ATPV – Autorização de transferência de propriedade de veículo;

GV - Gerência de Veículos;

CRV - Certificado de Registro de Veículos;

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

SEFAZ - Secretaria da Fazenda;

CRDD – Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Espírito Santo.

Detran - Departamento Estadual de Trânsito;



---

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

Agências;

Faça Fácil;

Gerência de Atendimento (GEATE).

---

## 6. CLIENTES

---

Vendedores e compradores de veículos.

---

## 7. RESULTADO

---

Venda de veículo comunicada ou baixada.

---

## 8. EVENTO INICIAL

---

ATPV-e ou CRV devidamente preenchidos, assinados com o devido reconhecimento de firma por autenticidade ou termo de desistência de compra e venda assinado com o devido reconhecimento de firma por autenticidade.

---

## 9. REPETITIVIDADE DO PROCEDIMENTO

---

Sem repetitividade pré-definida, variável de acordo com a demanda.

---

## 10. RECURSOS NECESSÁRIOS

---

Equipamentos:

- Computador;

- Scanner/Impressora.



## Sistemas:

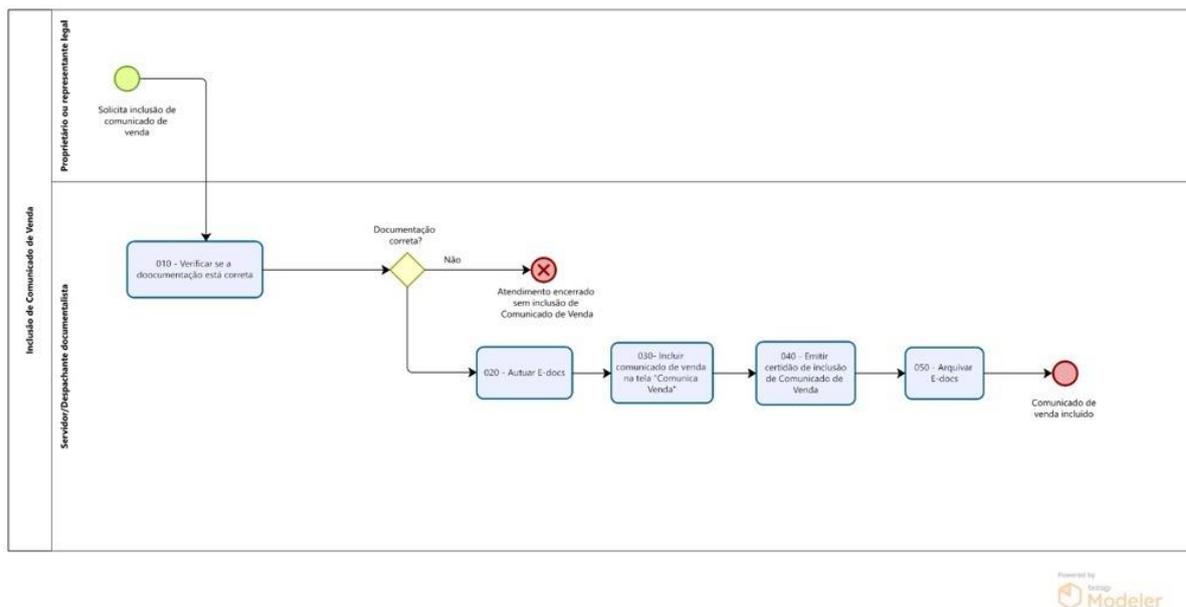
- E-docs;

- Sistema de Veículos do Detran.

## 11. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS

Conhecimento acerca do procedimento e da utilização do sistema de veículos.

## 12. PROCEDIMENTO – INCLUSÃO DE COMUNICADO DE VENDA



### 12.1. SOLICITA INCLUSÃO DE COMUNICADO DE VENDA

#### Objetivo:

Dar início aos trâmites necessários para que se possa fazer o registro de comunicação de venda de veículo.

#### Responsável:



Vendedor.

### **Entradas (Inputs, insumos):**

Apresentação da documentação em uma das Agências do Detran|ES.

### **Descrição das tarefas:**

- 1) Solicitar o agendamento para atendimento presencial em uma agência do Detran|ES por meio do endereço eletrônico:  
<https://conteudo.detran.es.gov.br/AgendamentoOnline/>;
- 2) Dirigir-se à agência do Detran|ES, portando os documentos necessários para atendimento e abertura do processo;
- 3) Juntar a documentação pertinente ao processo:
  - a) Requerimento devidamente preenchido comunicando a venda;
  - b) Documento de identificação da pessoa física ou jurídica requerente conforme Norma Geral;
  - c) Original ou cópia (autenticada) do CRV ou da ATPV, assinado pelo comprador e vendedor e com firma reconhecida conforme orientação no verso do documento (CRV preenchido sem rasuras);
  - c) Credencial do despachante e autorização expressa, quando for o caso.

### **Saídas (Outputs, Produtos):**

- Registro de comunicado de venda solicitado.

### **Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:**

Não há.

**12.2. ATIVIDADES 010, 020, 030, 040 E 050- VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO, AUTUAR E-DOCS, INCLUIR COMUNICADO DE VENDA NA TELA “COMUNICA**



**VENDA”, EMITIR CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO COMUNICADO DE VENDA, ARQUIVAR E-DOCS.**

**Objetivo da atividade:**

Concluir o processo de comunicado de venda de veículo.

**Responsável:**

Servidor do Detran|ES;

**Entradas (Inputs, insumos) para atividade:**

Comunicado de venda solicitado.

**Descrição das tarefas:**

- 1) Analisar solicitação de comunicado de venda:
  - a) Se correta a documentação: Autuar processo no E-Docs e fazer inclusão do comunicado na tela ‘COMUNICA VENDA’ do sistema de veículos e, após emitir a certidão do comunicado de venda, arquivar processo;
  - b) Se incorreta a documentação: Indeferir inclusão de comunicado de venda.

**Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:**

Venda de veículo comunicada;

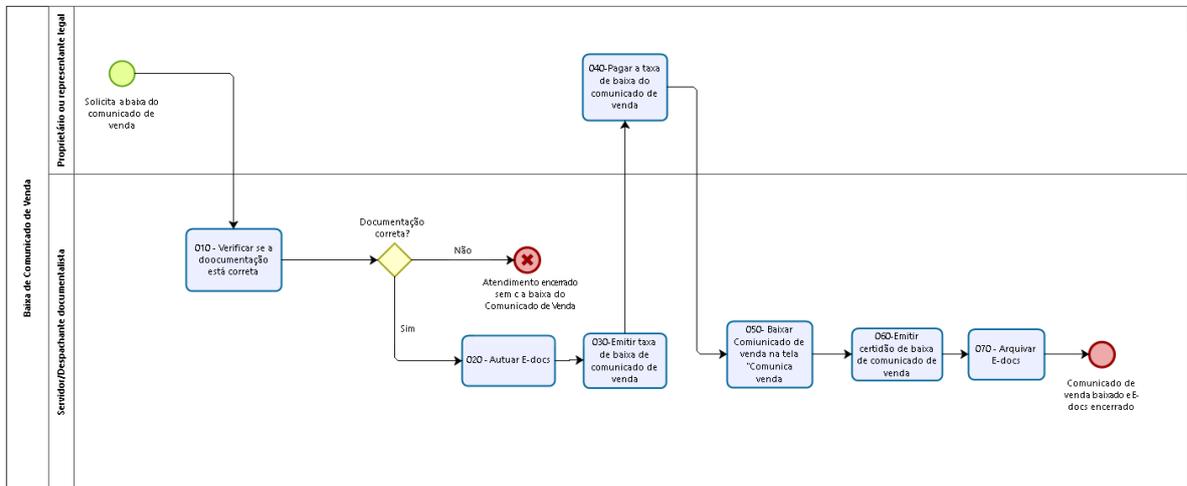
**Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:**

Não há.



### 13. PROCEDIMENTO – BAIXA DE COMUNICADO DE VENDA

#### 13.1





### **13.1 SOLICITA A BAIXA DO COMUNICADO DE VENDA**

Idem ao título.

#### **Responsável:**

Vendedor.

#### **Entradas (Inputs, insumos) para atividade:**

Registro de baixa de comunicação de venda solicitada.

#### **Descrição das tarefas:**

- 1) Solicitar o agendamento para atendimento presencial em uma agência do Detran|ES por meio do endereço eletrônico:  
<https://conteudo.detran.es.gov.br/AgendamentoOnline/>;
- 2) Dirigir-se à agência do Detran|ES, portando os documentos necessários para atendimento e abertura do processo;
- 3) Juntar a documentação pertinente ao processo:
  - a) Requerimento devidamente preenchido pelo vendedor solicitando a baixa do comunicado de venda e justificando seu pedido informando que ocorreu o distrato;
  - b) Termo de desistência de compra e venda assinado com o devido reconhecimento de firma por autenticidade conforme modelo no Anexo I.
  - c) Documento de identificação da pessoa física ou jurídica requerente conforme Norma Geral;
  - d) Credencial do despachante e autorização expressa do proprietário, quando for o caso.



**Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:**

Baixa de comunicado de venda solicitada.

**Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:**

Anexo I - Termo de Desistência de Compra e Venda

**12.2. ATIVIDADES 010, 020, 030, 040, 050, 060 E 070- VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO, AUTUAR E-DOCS, EMITIR TAXA DE BAIXA DE COMUNICADO DE VENDA, PAGAR TAXA DE BAIXA DE COMUNICADO DE VENDA, BAIXAR COMUNICADO DE VENDA NA TELA “COMUNICA VENDA”, EMITIR CERTIDÃO DE BAIXA DO COMUNICADO DE VENDA, ARQUIVAR E-DOCS.**

**Objetivo da atividade:**

Concluir o processo de baixa de comunicado de venda de veículo.

**Responsável:**

Servidor do Detran|ES;

**Entradas (Inputs, insumos) para atividade:**

Solicitação de baixa do comunicado de venda.

**Descrição das tarefas:**

- 1) Analisar solicitação de comunicado de venda:
  - a) Se correta a documentação: Autuar processo no E-Docs e solicitar a baixa do comunicado na tela ‘COMUNICA VENDA’ do sistema de veículos, emitir a taxa



devida e após compensada a taxa, efetivar o serviço de baixa no sistema de veículo; e arquivar processo E-docs.

b) Se incorreta a documentação: Indeferir baixa de comunicado de venda.

**Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:**

Comunicado de venda baixado.

**Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:**

Não há.

---

**14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

14.1 Nos casos em que o CRV for físico e ocorrer a baixa do comunicado de venda deverá ser realizado o processo de emissão de 2º via de CRV.

14.2 Será aceito em todos os casos a realização do serviço por meio de procuração pública, de acordo com a norma geral.

14.3 Se houver gravame no veículo:

14.3.1 Se houver registro de baixa de gravame: Incluir comunicado de venda;

14.3.2 Se houver gravame ativo: Informar que o proprietário(vendedor) é o responsável até a quitação e baixa de gravame ou até sua transferência a terceiros com o registro de cessão de direitos.

14.3.3 Se houver pendência de inclusão de gravame ou pendência de cessão de direitos: Permitir o comunicado de venda somente para quem estiver indicado pelo agente financeiro no gravame;



14.3.4 Se houver arrendamento(leasing): Permitir o comunicado de venda somente pela instituição financeira proprietária do veículo(vendedora).

14.4 Para baixa de comunicado de venda não basta o solicitante colocar no requerimento o texto: “requerer a baixa de comunicado de venda”, ele tem que requerer e explicar o motivo pelo qual ele quer a baixa.

14.5 Nos casos de veículos que possuem solicitação de entrada em estoque RENAVE a intenção de venda possui status de venda comunicada sendo, portanto, dispensável o comunicado de venda. **(SOMENTE VEÍCULOS DE ENTRADA EM ESTOQUE RENAVE)**

14.6 Nos casos de veículos que possuem solicitação de saída de estoque RENAVE não é possível fazer o comunicado de venda.

14.7 Além do registro presencial feito por servidor do Detran|ES, a comunicação de venda pode também ser efetuada eletronicamente, conforme as seguintes modalidades:

14.7.1 Comunicação de Venda Eletrônica: Realizada por meio de convênio entre o Serviço Nacional de Trânsito (SENATRAN) e os cartórios, permitindo o registro eletrônico da venda.

14.7.2 Convenio com Cartórios do Espírito Santo: A comunicação pode ser processada nos cartórios locais, através de um convenio específico estabelecido entre o Detran|ES e os cartórios do estado.

---

## 15. ANEXOS

---

Anexo I – Termo de Desistência de Compra e Venda



**16. ASSINATURAS**

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Maria Alice Seabra Costa Petri  Felipe de Oliveira Dal Col  Jéssica de Carvalho Nuvem  Silvio César Teixeira dos Santos  Jadiel Santos de Assis  Ellen Crhys Lecchi Parrini Rodrigues  Patrick Liberato Romais	Elaborado em 24/04/2024
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>RAPHAEL PIEKARZ ROCHA</b>	Aprovado em 13/05/2024
<b>HOMOLOGAÇÃO:</b>	
<b>GIVALDO VIEIRA DA SILVA</b>	Homologado em 15/05/2024

## ANEXO I – MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DE COMPRA E VENDA

### TERMO DE DESISTÊNCIA DE COMPRA E VENDA

Objetiva o presente termo, ceder o direito de compra, venda e transferência do bem, ficando neste ato descaracterizada a transação descrita no verso do CRV nº \_\_\_\_\_, uma vez a compra e venda do veículo ter sido desfeita e o negócio não realizado, ficando o vendedor livre para baixa de comunicado de venda ou a realização de serviço que não mude a propriedade, conforme abaixo mencionado:

01 - Vendedor			
Nome			
Endereço			
CPF(CNPJ)		C.I:	
02- Comprador			
Nome			
Endereço			
CPF(CNPJ)		C.I:	
03-Objeto(Veículo)			
Marca:		Placa:	
Chassi(NIV):			
Ano Fab/Modelo:		Cor:	
Renavam:		Obs:	

\_\_\_\_\_/ES, ...../...../.....

.....  
01- Vendedor

.....  
02-Comprador

Obs:

Reconhecer firma por autenticidade.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN CRHYS LECCHI PARRINI RODRIGUES**

AGENTE DE SERVICIO I  
DHV - DETRAN - GOVES  
assinado em 16/05/2024 16:30:37 -03:00

**PATRICK LIBERATO ROMAIS**

AGENTE DE SERVICIO I  
CLV - DETRAN - GOVES  
assinado em 16/05/2024 12:55:14 -03:00

**SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS**

SUBGERENTE DFG-02  
SGSIS - DETRAN - GOVES  
assinado em 16/05/2024 10:20:30 -03:00

**MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI**

COORDENADOR DFG-03  
CORV - DETRAN - GOVES  
assinado em 16/05/2024 10:37:02 -03:00

**JADIEL SANTOS DE ASSIS**

SUPERVISOR DE SERVICOS FGFF-2  
SUMAAIC - SEGER - GOVES  
assinado em 16/05/2024 12:28:55 -03:00

**JESSICA DE CARVALHO NUVEM NASCIMENTO**

COORDENADOR DFG-03  
CEVV - DETRAN - GOVES  
assinado em 16/05/2024 10:26:26 -03:00

**FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL**

COORDENADOR DFG-03  
CODV - DETRAN - GOVES  
assinado em 16/05/2024 15:06:36 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/05/2024 16:30:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN CRHYS LECCHI PARRINI RODRIGUES (AGENTE DE SERVICIO I - DHV - DETRAN - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TRB848>